



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

PROCESSO Nº 271/2025

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e

considerando a solicitação da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social através do DFD nº
4845/2025, e Parecer Jurídico (0206306) datado de
03 de setembro de 2025,

RESOLVE

RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com
fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a “**Contratação de
empresa para assessoramento ao CMDCA no processo de escolha dos suplentes do Conselho
Tutelar**”, totalizando a importância de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme segue:

- Para a empresa **INSTITUTO PRAXIS**, CNPJ
07.372.464/0001-78, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de **R\$ 12.000,00 (doze
mil reais)**.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E EFETUAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR DE PENÁPOLIS.	1,00	SERV	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

O prazo de vigência do contrato será de **06 (seis)**



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados ao final de cada fase, no prazo de **10 (dez) dias** após a emissão da nota fiscal, divididos em 04 (quatro) vezes, utilizando-se da Dotação nº 225 – Reserva nº 1372 – Fonte de Recurso / Aplicação: 06/50040 (Outras Fontes de Recursos – Contribuições do Imposto de Renda/Tribunal de Justiça ao FMDCA).

Penápolis, 30 de setembro de 2025.

Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito Municipal

Amabel C. D. Santos
OAB 103.050